



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 25/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.028614/2021-43

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2021.

Autoriza a publicação do Edital Unificado do Processo Seletivo Especial PROHAITI e PRÓ-IMIGRANTE, para o ano de 2022, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.023792/2021-22,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital Unificado do Processo Seletivo Especial PROHAITI e PRÓ-IMIGRANTE, para o ano de 2022, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2021.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:26)
GISMAEL FRANCISCO PERIN
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:18)
JEFERSON SACCOL FERREIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD (10.50)
Matrícula: 1770611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **eb68f0b60d**